



MUNICÍPIO DE PENICHE

EDITAL

N.º 124/2019

DELIBERAÇÕES TOMADAS PELA
CÂMARA MUNICIPAL DE PENICHE,
EM 4 DE JULHO DE 2019

-----HENRIQUE BERTINO BATISTA ANTUNES, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PENICHE: -----

----- Faz público, nos termos da alínea t) no n.º 1 do artigo 35.º e do n.º 1 do artigo 56.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal de Peniche, em reunião extraordinária, realizada no dia 4 de julho de 2019, tomou as deliberações que constam da minuta da ata da referida reunião, que aqui se dá por reproduzida e de que se anexa cópia ao presente edital para dele ficar a fazer parte integrante. -----

----- Para conhecimento público e devidos efeitos, se publica este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo. -----

----- E eu, *Joseleide Nunes Teodoro*, Chefe de Divisão de Administração e Finanças, em regime de substituição, o subscrevi. -----

----- PAÇOS DO MUNICÍPIO DE PENICHE, 10 de julho de 2019. -----

O Presidente da Câmara,

Henrique Bertino Batista Antunes

MINUTA DA ATA N.º 34/2019

MINUTA DA ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE PENICHE,
REALIZADA NO DIA 04 DE JULHO DE 2019

Aos quatro dias do mês de julho do ano dois mil e dezanove, nesta cidade de Peniche e Sala de Sessões dos Paços do Município, com a participação dos Excelentíssimos Senhores Henrique Bertino Batista Antunes, Presidente, Mark Paulo Rocha Ministro, Vice-Presidente, Ana Rita Trindade Petinga, Filipe Maia de Matos Ferreira Sales, Jorge Manuel Rosendo Gonçalves e Rogério Manuel Dias Cação, Vereadores, reuniu-se, extraordinariamente, a Câmara Municipal de Peniche, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

----- 1.º - Ordem do dia: -----

----- Protocolos: -----

----- 1) Protocolo a celebrar com a Freguesia de Ferrel para exploração da zona de estacionamento de duração limitada (H) prevista no Regulamento Municipal de Parques de Estacionamento condicionado e de zonas de estacionamento de duração limitada no Concelho de Peniche, sita no Baleal – Pelouro das Freguesias;-----

----- Divisão de Obras Municipais: -----

----- 2) Sinalização vertical para estacionamento autorizado, no Parque de estacionamento de apoio à Praia do Baleal – Pelouro do Trânsito;-----

----- 2.º - Aprovação da minuta da ata. -----

A reunião foi aberta, pelo senhor Presidente, eram dezoito horas e treze minutos, encontrando-se na sala seis dos sete elementos que compõem a Câmara Municipal de Peniche. -----

A senhora Vereadora Cristina Leitão não participou na reunião de Câmara. -----

Estiveram presentes os senhores: Josselène Nunes Teodoro, Chefe da Divisão de Administração e Finanças, em regime de substituição, e Marina Viola, Assistente Técnica da Divisão de Administração e Finanças, durante toda a reunião. -----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

A Câmara passou a apreciar os assuntos constantes da ordem do dia, tendo tomado as seguintes deliberações que, quando não sejam indicados outro resultado e forma de votação, foram tomadas por unanimidade e votação nominal: -----

PROTÓCOLOS:

1) Protocolo a celebrar com a Freguesia de Ferrel para exploração da zona de estacionamento de duração limitada (H) prevista no Regulamento Municipal de Parques de Estacionamento condicionado e de zonas de estacionamento de duração limitada no Concelho de Peniche, sita no Baleal – Pelouro das Freguesias: -----

Deliberação n.º 832/2019: Deliberado, por maioria, com cinco votos a favor, dos membros da Câmara Municipal eleitos pelo Grupo de Cidadãos Eleitores Por Peniche, pelo Partido Socialista e pela Coligação Democrática Unitária, e uma abstenção do senhor Vereador Filipe Sales, eleito pelo Partido Social Democrata, aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 11 de abril de 2019, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando que:

O Município definiu um conjunto de zonas de estacionamento condicionado, com a aprovação do Regulamento de Estacionamento condicionado e de Zonas de Estacionamento de duração

*limitada no Concelho de Peniche, sita no Baleal, em vigor desde 15 de fevereiro de 2014;
A Freguesia de Ferrel tem vindo a demonstrar interesse na exploração da Zona de estacionamento
H, sita no Baleal, como forma de gerar receitas para dinamizar e melhorar a Freguesia;
O Município ainda não condicionou aquela zona, nem concessionou a exploração da mesma;
O Município dispõe de espaço de estacionamento alternativo e livre;
É de todo o interesse que aquela zona esteja ordenada e com estacionamento organizado;
Nos termos da alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro
competete à Assembleia Municipal deliberar sobre as formas de apoio às Freguesias;
Proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência prevista na alínea ccc) do n.º 1 do
artigo 33.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, delibere submeter à Assembleia
Municipal, a proposta de protocolo, em anexo, que tem por objeto ceder a exploração, à Freguesia
de Ferrel, da Zona de estacionamento de duração limitada (H), prevista no Regulamento
Municipal de Parques de Estacionamento condicionado e de Zonas de Estacionamento de duração
limitada no Concelho de Peniche, sita no Baleal.» (Doc.406 NIPG 6568/19) -----*

DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS:

**2) Sinalização vertical para estacionamento autorizado, no Parque de estacionamento de apoio
à Praia do Baleal – Pelouro do Trânsito: -----**

Deliberação n.º 833/2019: Deliberado, por maioria, com cinco votos a favor, dos membros da
Câmara Municipal eleitos pelo Grupo de Cidadãos Eleitores Por Peniche, pelo Partido Socialista
e pela Coligação Democrática Unitária, e uma abstenção do senhor Vereador Filipe Sales, eleito
pelo Partido Social Democrata, aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 27
de junho de 2019, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa
ao livro de atas:-----

*«Para efeitos do previsto no n.º 1 e 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 44/2005, de 23 de fevereiro,
e de acordo com o Regulamento de Sinalização de Trânsito, aprovado pelo Decreto Regulamentar
n.º 22-A/98, de 1 de outubro, na sua atual redação, e considerando a informação da Divisão de
Obras Municipais n.º 92/2019, de 27 de junho de 2019, propõe-se apreciação e homologação da
sinalização vertical a aplicar no Parque de estacionamento de apoio à Praia do Baleal.» (Doc.407
NIPG 10963/19)-----*

APROVAÇÃO DA MINUTA DA ATA:

Deliberação n.º 834/2019: Para efeitos de execução imediata, a Câmara Municipal deliberou
aprovar a presente minuta de ata, que eu, *Josselène Nunes Teodoro*, Chefe da Divisão de
Administração e Finanças, em regime de substituição, subscrevo e com o senhor Presidente da
Câmara assino, nos termos do número três do artigo quinquagésimo sétimo do anexo um da lei
número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro.-----

ENCERRAMENTO:

Sendo dezoito horas e quarenta e cinco minutos, o senhor Presidente declarou encerrada a reunião,
da qual, para constar, se irá lavrar a respetiva ata, com base na presente minuta.-----

O Presidente da Câmara Municipal,

(assinado no original)

A Chefe de Divisão de Administração
e Finanças, em regime de Substituição,

(assinado no original)